



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2012

PROCESSO Nº.: 23349.000503/2012-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2013

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2013, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5200, Caixa Postal nº 21, no Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Servidor Robert Lench, inscrito no CPF sob o nº 348.448.109-59, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 089/2012, de 18 de Março de 2013, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e do decreto nº 6.204 de 5 de setembro de 2007, e suas posteriores alterações, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para a aquisição dos materiais objetos acima citado que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do IF Catarinense – Câmpus Araquari e São Francisco do Sul conforme discriminado no seu Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor Registrado: Atacado de Alimentos Souza Ltda**  
**CNPJ/MF nº: 80.980.071/0001-37**  
**Endereço: R FRANCISCO SEVERINO DE SOUZA, 119 - Forquilha**  
**CEP:**  
**Município: São José - Sc**  
**FONE/FAX: (48) 3343.1900**  
**E-mail: inildod@hotmail.com**  
**Representante: Aline P. Silveira**  
**CPF: 042.781.719-60**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

Especificação	Unidade	QTD	Valor Unitário	Prazo de Validade
<b>Item 48</b> - Aliança 04.863.480/0001-75 ARROZ PARBOLIZADO Arroz tipo 1, de primeira qualidade, longo fino, parbolizado, escolhido eletronicamente na fonte, em embalagem plástica transparente de 5 quilos, validade de 12 meses.		1509	R\$7,80	26/03/2014
<b>Item 54</b> – Cocamar 79.114.450/0001-65 Café, torrado e moído, embalado a vácuo, extra forte em embalagem de 500 g, de primeira qualidade, com selo de pureza ABIC.		1728	R\$5,40	26/03/2014
<b>Item 58</b> – Caramuru 00.080.671/0012-62 COLORAU EM PÓ Colorau em pó, condimento industrial, de primeira qualidade, culinária em geral, em embalagem plástica transparente de 100 gramas.		400	R\$0,50	26/03/2014
<b>Item 67</b> – Cerealista 02.396.219/0002-68 FEIJÃO BRANCO Feijão comum, classe branco, tipo 1, empacotado em embalagem plástica transparente inviolável contendo 500g cada.		130	R\$3,00	26/03/2014
<b>Item 70</b> – União 79.388.401/0001-10 Fermento químico em pó, aplicação em bolos, de primeira qualidade, apresentado em unidade de 2 Kg, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), produto inspecionado pelo ministério da agricultura, deverá conter selo de qualidade ISO 9000.		24	R\$24,00	26/03/2014
<b>Item 72</b> - Caramuru 00.080.671/0012-62 Fubá de milho refinado enriquecido com ferro e ácido fólico, tipo 1, médio. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78), obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso, deve apresentar teor de umidade máxima de 15% p/p, com no mínimo de 7% p/p de protídeos. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. embalado em saco plástico contendo 1 kg cada. Matéria Prima: Canjica.		348	R\$1,20	26/03/2014
<b>Item 79</b> – Jandira 78.565.389/0001-00 Grão de bico de primeira qualidade, empacotado em embalagem plástica transparente inviolável contendo 500g cada.		130	R\$4,40	26/03/2014
<b>Item 80</b> - YOKI 61.586.558/0002-76 LENTILHA Lentilha classe graúda, tipo 1, empacotada em embalagem plástica transparente inviolável contendo 500g cada.		130	R\$3,30	26/03/2014
<b>Item 84</b> – Coamo 75.904.383/00070-53 Maionese com sal, de primeira qualidade, baixa caloria, sabor limão, 327/100 KCAL/G, embalado em balde plástico com peso líquido de 3 quilos. Validade mínima 6 meses. Maionese constituída de emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras		96	R\$12,00	26/03/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

substâncias comestíveis, isenta de corantes, atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. MARCA SOYA				
Item 106 – Heing 78.990.421/0001-02 VINAGRE DE ALCOOL Vinagre simples, fermentado acético de álcool hidratado e água potável com acidez de 4%, embalagem plástica de 900ml.	700	R\$0,80	26/03/2014	

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da mesma.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IF Catarinense – Câmpus Araquari não será obrigado a firmar contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A utilização das Atas de Registro de Preços firmadas pelo IF Catarinense – Câmpus Araquari, fica condicionada as normas contidas na Portaria nº 122/IF Catarinense/2012, publicada no site desta Instituição em 27 de março de 2012, podendo ser acessada pelo link: <http://www.ifc-araquari.edu.br>

### 5. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 3 da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/95 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

5.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2012 e à proposta aceita durante a sessão do referido certame pela empresa relacionada no item 2.1 desta Ata.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do **PE - SRP nº 033/2012** e seus Anexos.

### 5. FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

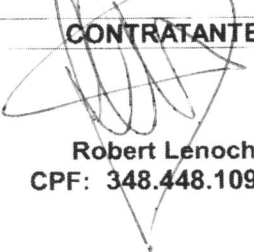
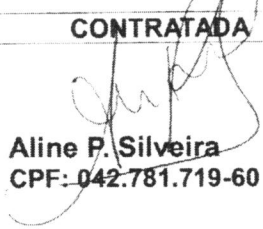
E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Araquari, de Março de 2013.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>Robert Lench</b> CPF: 348.448.109-59	 <b>Aline F. Silveira</b> CPF: 042.781.719-60
TESTEMUNHAS:	
<b>NOME:</b> <i>Denise Monts.</i> <b>CPF:</b> <i>667.704.919-15</i>	<b>NOME:</b> <b>CPF:</b>